



Convite

FREGUESIA DE CAMPIA

AJUSTE DIRETO

**E202001 – PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO EM DIVERSOS CAMINHOS NA
FREGUESIA DE CAMPIA**

CONVITE



Índice de conteúdos

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO	3
2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ADJUDICANTE.....	3
3- DESIGNAÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR.....	3
4- FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO.....	3
5- INSPEÇÃO DO LOCAL DOS TRABALHOS.....	3
6- DOCUMENTOS DA PROPOSTA.....	3
7 - PROPOSTA COM VARIANTES	4
8- IDIOMA DA PROPOSTA.....	4
9- PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA.....	4
10- MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....	4
11- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	4
12- PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
13- OUTRAS INFORMAÇÕES.....	5



Convite

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento pré-contratual destina-se à execução de uma empreitada de obra pública visando *Pavimentações em Betuminoso em diversos Caminhos na Freguesia de Campia*

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é a **Freguesia de Campia**, com sede em Igreja, de Campia , 3670-041 Campia.

3 - DESIGNAÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR

O órgão competente para a decisão de contratar é a **Junta de Freguesia de Campia** ao abrigo do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, doravante CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

4 - FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO

A adoção do procedimento de ajuste direto foi feita tendo por base o valor do contrato a celebrar, nos termos do estabelecido na alínea d) do artigo 19.º do CCP.

5 - INSPEÇÃO DO LOCAL DOS TRABALHOS

O interessado poderá inspecionar os locais da execução da obra e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas.

6 - DOCUMENTOS DA PROPOSTA

A proposta será constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente com a aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao CCP;
- b) Lista de preços unitários mediante o preenchimento do formulário disponibilizado na plataforma eletrónica www.acingov.pt;



Convite

- c) Plano de trabalhos, de acordo com artigo 361.º do CCP;
- d) Documento que indique o poder de representação e a assinatura do assinante, nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura.

A lista de preços unitários referida na alínea b) deverá ser a preenchida no formulário que consta da plataforma eletrónica. Independentemente dos arredondamentos que ocorram da importação/exportação do mapa de quantidades, os preços das propostas serão os resultante das listas de preços unitários que consta da plataforma eletrónica.

7 - PROPOSTA COM VARIANTES

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projeto ou parte dele, nem propostas que envolvam alterações às cláusulas do caderno de encargos.

8 – IDIOMA DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta serão obrigatoriamente redigidos em **língua portuguesa**..

9 – PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada até às **17.00 horas** do **9º dia** a contar da data de envio do presente convite.

10 – MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a PROPOSTA são apresentados diretamente na plataforma eletrónica **www.acingov.pt**, através do meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.

11 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação a apresentar serão os seguintes:

- 1 Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante no anexo II ao CCP.
- 2 Documentos comprovativos de que não se encontra nas situação previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP.



Convite

3 Alvará emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I.P., contendo as seguintes habilitações:

i) A 1.^a subcategoria da 2.^a categoria, da classe que cubra o valor global da proposta;

4 Certidão do Registo Comercial.

12 – PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O adjudicatário deve apresentar reprodução dos documentos de habilitação referidos diretamente na plataforma eletrónica já identificada, no prazo de 10 dias após a notificação da decisão de adjudicação.

O prazo para a supressão de eventuais irregularidades detetadas nos documentos de habilitação que possam levar à caducidade da adjudicação é de 5 dias.

13 – OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com o estabelecido no caderno de encargos o preço base é de **29 956,00 €** e o prazo de execução é de **30 dias**.

A classificação do vocabulário comum para os contratos públicos (CPV) a que se refere o Regulamento (CE) n.º 213/2008, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L74, de 15 de Março de 2008, é 45233252-0 - Pavimentação de ruas.

Em tudo o não especificado no presente convite, aplicam-se subsidiariamente, as disposições constantes do CCP, na sua atual redação, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis.

Campia, fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA,

(CARLOS MANUEL TAVARES DUARTE)